



Universidade Federal de Rondonópolis

Reitoria

PORTARIA REITORIA/UFR Nº 215, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do Art. 11 da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros relacionados para compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Rondonópolis:

I - para o triênio 2020, 2021 e 2022:

- a) Raquel Gonçalves Salgado, SIAPE 112****, como coordenadora;
- b) Érika Virgílio Rodrigues da Cunha, SIAPE 256****, como vice-coordenadora;
- c) Natália Araujo Souza Neves, SIAPE 101****, como secretária;
- d) Eglen Sílvia Pipi Rodrigues, SIAPE 146****;
- e) Carla Regina de Almeida Corrêa, SIAPE 232****;
- f) Verônica Domingos Miranda, SIAPE 218****;
- g) Franciane Rocha de Faria Barbosa, SIAPE 106****;
- h) Jeater Waldemar Maciel Corrêa Santos, SIAPE 115****;
- i) Helen Fernanda Barros Gomes, SIAPE 171****;
- j) Azize Cristina Capelli Nassr, SIAPE 176****;
- k) Francisco de Salles Almeida Mafra Filho, SIAPE 253****;
- l) Maurício Alves Rodrigues Pugas, SIAPE 298****;
- m) Keteri Poliane Moraes de Oliveira, SIAPE 197****;
- n) Márcia Ferreira Moreno, CPF ***.124.991-**, como representante dos usuários, Conselho Municipal de Educação;
- o) Edinaldo Santos de Souza, CPF ***.605.491-**, como representante dos usuários, Conselho Municipal de Saúde;

II - para o triênio 2022, 2023 e 2024:

- a) Cristina Alves Lacerda, SIAPE: 244****;
- b) Rosevaldo de Oliveira, SIAPE 165****;
- c) Carlos Eduardo de Freitas, SIAPE 184****;
- d) Ricardo Alexandre Kawashita Ribeiro, SIAPE 114****;
- e) Soraia Silva Prietch, SIAPE 147****; e
- f) Monique de Oliveira Vilela, SIAPE 324****.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Reitoria/UFR nº 118, de 12 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em onze de agosto de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR**, em 11/08/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057886** e o código CRC **3C2EBC52**.

Referência: Processo nº 23853.002291/2022-59

SEI nº 0057886